

~~2~~
sente ata foi lavrada e sendo achada
conforme irá assinada pelo Presidente, pri-
meiro Secretário e demais Vereadores.

~~em alto e baixo~~

~~assentado~~

Vitório Dalla Libra

~~Assentado~~

~~assentado~~

Flávia A. Pinch

Martinelli

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO.

As dezesseis horas do dia dois de fevereiro de mil e novecentos e oitenta e nove, à Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sinop-fa-
tado de Mato Grosso, reuniram-
se os Senhores Vereadores para de-
liberarem a respeito do Projeto de
Lei número um, bара, oitenta e nove
autoria do Executivo Municipal que
instui o Imposto Sobre Transmis-
são de Bens Imóveis, conforme
edital de convocação número um
bara oitenta e nove. Invocando a
proteção Divina o Senhor Reside-
nte deu por aberto os trabalhos fa-
zeendo a leitura do Edital que ori-
ginou a Sessão. A seguir o 1º Secretá-
rio deu ofício do Executivo que enca-

minhou o Projeto de Lei número um, para oitenta e nove, bem como o referido. Antes disso, esclareceu o mesmo que o Projeto era em regime de urgência porque solicitou, com a requisição do Senhor Presidente, que, se houvesse emendas, essas fossem apresentadas de acordo com a leitura de cada artigo. Deu-se então a leitura do Projeto, artigo por artigo sendo os mesmos discutidos quando houveram dúvidas e após serem esclarecidas continuou-se com a leitura e discussão de maneira integral. Em seguida, foram lidos: o ofício do Senhor Prefeito e também o requerimento de autoria do Vereador Osmar Martinelli, com apoio de Jorge Abreu e Itacir Kirsch, solicitando dispensa do interstício votando em regime de urgência a matéria. Deixada a palavra em aberto, manifestou-se o Vereador Sebastião de Matos, deixando claro que não era contra o Projeto em si, somente esclareceu que votaria ao seu favor se tivesse consciência plena do mesmo, desejando que houvesse mais tempo para analisá-lo visto ser de complexidade tamanha. O Vereador Jorge Abreu esclareceu a respeito da divisão do imposto entre o Município e o Estado e que a Câmara aprovando, dentro de trinta dias estaria o Projeto vigorando de acordo com a Nova Constituição, sendo beneficiado o Município, ficando com cem

por cento do imposto. O Vereador Waldemar Braudão, por sua vez, agradeceu a Deus por lhe dar forças para iniciar um trabalho bom, desejando aos demais que alcancassem a graça de Deus e também juntos fizessem um bom trabalho. Manifestou-se a favor da aprovação em regime de urgência e não via complicação maior à aprovação. Disse o Vereador Osmar Martímelli em nome de seus eleitores é seu nome manifestou sua posição favorável ao projeto. Disse também o Vereador Vitorino Dalla Libera ser o projeto um tanto complexo, porém votaria a favor da matéria para o bem do Município. Salientou como dissera o Vereador Sebastião de Mattos, "um assessor jurídico seria essencial" para esclarecer as dúvidas surgidas. O Vereador Jonas H. de Lima achou por sua vez a necessidade de ser feito e esclarecido, comentado, para que houvesse o entendimento, porém já tinha seu voto favorável à maneira com que foi elaborado. Após ainda algumas colocações por parte do Vereador Sebastião de Mattos e Waldemar Braudão a respeito da elaboração do Projeto, foi levantada pelo Vereador Jorge Abreu a vontade de ser emendado o artigo terceiro, inciso segundo, para serem incluídas as entidades de classe e cooperativas, não incidindo o imposto sobre

as mesmas. Esclareceu o Vereador Braudão que as entidades declaradas de Utilidade Pública têm por direito a isenção aquela necessária ao seu funcionamento essencial. Manifestou-se a favor do Projeto também o Vereador Itacir e Fernando Bispo, apesar da complexidade da matéria. O Vereador Vitorino Dalla Libera manifestou-se sendo esclarecida sua dúvida a respeito da tabela que seria fixada para cobrança do imposto. Nada mais havendo a discutir, o Projeto em trepígrafe foi votado e aprovado por maioria absoluta da Câmara mais um. Esgotada a pauta do dia, a sessão foi encerrada e a presente ata foi lavrada e sendo a chada conforme irá assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

*uníssons
muitos*

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil e novecentos e oitenta e nove, às dezenove horas e trinta minutos, à Sala das sessões da Câmara Municipal de Sinop, reuniram-se os Senhores Vereadores, na sua totalidade, para realização da primeira sessão ordinária da segunda legislatura Municipal. Invocando a proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Após ter apresentado a pauta do dia, de imediato fez